

Comarca - Jaraguá do Sul / Vara da Fazenda Pública
 Rua Guilherme Cristiano Wackerhagen nº 87, Vila Nova - CEP 89259-300, Fone: (47) 3275-7245,
 Jaraguá do Sul-SC - E-mail: jaragua.fazenda@tjsc.jus.br
 Juíza de Direito: Candida Inês Zoellner Brugnoli
 Chefe de Cartório: Lana Isabel Knob

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Recuperação Judicial n. 0302835-72.2016.8.24.0036

Autor: Laboratório Lenzi de Análises Clínicas Ltda. /

A DRA. CANDIDA INÊS ZOELLNER BRUGNOLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR A TODOS, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005, RELATIVAMENTE À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LABORATÓRIO LENZI DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Intimando(a)(s): Terceiros e interessados

Intimando(a)(s): Laboratório Lenzi de Análises Clínicas Ltda., Coronel Emilio Carlos Jourdan, 140, Sala B, Centro - CEP 89251-020, Jaraguá do Sul-SC, CNPJ 80.659.618/0001-05

Objetivo: Intimação de credores e eventuais terceiros e interessados

Resumo do pedido:

Seja deferido o processamento da Recuperação Judicial da requerente, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/05, com as alterações decorrentes da Lei Complementar 147/14; a suspensão de todas as ações e execuções movidas em face da requerente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 6º da Lei 11.101/05, prorrogável até decisão sobre o resultado da assembleia de credores; nomeação de administrador judicial, limitando-se sua remuneração a 2% do valor devido aos credores, intimando-se o ilustre representante do Ministério Público; expedição de edital para publicação no órgão oficial de imprensa e divulgação, além da comunicação para os demais órgãos públicos; seja concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de recuperação, contados da publicação da referida decisão; ao final, seja concedida a recuperação judicial, mediante homologação do plano de recuperação a ser apresentado e aprovado em assembleia de credores, no termos do art. 58 da Lei 11.101/05; protesta pela produção de todos os meios de provas em direito admitidos.

Resumo da decisão que defere o processamento da recuperação judicial: "[...]III - Ante o exposto:a) RECEBO a emenda à inicial de fls. 330/371, com a justificativa acerca da impossibilidade de apresentação de todos os extratos bancários emitidos diretamente pelas instituições bancárias.b) Com fundamento no artigo 52 da Lei n. 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial de LABORATÓRIO LENZI DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. EPP., devendo esta apresentar o plano de recuperação no prazo de 60 (sessenta) dias (artigos 53 e 54 da Lei n. 11.101/2005).c) NOMEIO como Administrador Judicial o INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER - IPRU, representada por RAINOLDO UESSLER, situado na Rua Esteves Júnior, n. 50, sala 905, Edifício Top Tower Executive Center, bairro Centro, Município de Florianópolis, CEP 88015-130, telefone (48) 3224-0257 e e-mail ipru@ipru.com.br, que deverá ser intimada para assinar o termo de compromisso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de substituição (artigo 33 e 34 da Lei n. 11.101/2005).d) ARBITRO, desde já, a remuneração inicial e mensal do Administrador Judicial em R\$ 3.000,00 (três mil reais), para pagamento das despesas iniciais com o múnus, que deverá ser depositada diretamente em conta bancária de sua titularidade, a ser informada diretamente à recuperanda, até o 10º (décimo) dia de cada mês.A remuneração definitiva será fixada ao final, da qual serão abatidos os valores já pagos, com fundamento no artigo 24 da Lei n. 11.101/2005, quando será possível melhor avaliar a complexidade do trabalho a ser desempenhado, bem como a própria qualidade dos atos praticados pelo Administrador.DETERMINO, também, à recuperanda que promova o ressarcimento das despesas extraordinárias (viagens, hospedagem, combustível, alimentação, ...) do Administrador Judicial para o exercício do encargo mensalmente, e na forma estabelecida para pagamento da remuneração, mediante comprovação documental das despesas diretamente à recuperanda.e) DISPENSO, por ora, a recuperanda da apresentação de certidões negativas de débitos para que possa continuar a exercer suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, fazendo constar em todos os atos, contratos e documentos firmados a expressão "em Recuperação Judicial" após o nome empresarial (artigos 52, inciso II, e 69, da Lei n. 11.101/2005).f) Nos termos do artigo 52, inciso III, da Lei n. 11.101/2005, SUSPENDO a prescrição e o processamento de todas as ações e execuções ajuizadas contra a empresa recuperanda, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, exceto as ações com quantia ilíquida já em andamento (artigo 6º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005), ações trabalhistas (artigo 6º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005) e execuções de natureza fiscal (artigo 6º, § 7º, da Lei n. 11.101/2005), além das ações relativas a créditos excetuados pelo artigo 49, § 3º (proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio) e § 4º (adiantamento a contrato de câmbio para exportação), igualmente da Lei n. 11.101/2005.A suspensão fica limitada ao prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, restabelecendo-se, após esse prazo, o direito de continuidade da tramitação dos referidos

feitos, independentemente de novo pronunciamento judicial (artigo 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/2005).A comunicação da suspensão aos Juízos onde tramitam as ações mencionadas é de responsabilidade da recuperanda (artigo 52, § 3º).g) DETERMINO à recuperanda a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, inciso IV, da Lei n. 11.101/2005).A fim de não conturbar o processamento da própria recuperação, PROCEDA-SE a criação de incidente específico, o qual deverá ser mantido suspenso para fins estatísticos, para apresentação das contas, que deverá permanecer apensado a este feito.h) COMUNIQUEM-SE às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (Jaraguá do Sul), pela via postal, o deferimento do processamento da recuperação, e INTIME-SE o representante do Ministério Público (artigo 52, inciso V, da Lei n. 11.101/2005).i) EXPEÇA-SE o edital a que se refere o artigo 52, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, com a advertência aos credores de que terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar, diretamente ao Administrador Judicial, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (artigo 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005).j) OFICIE-SE à Junta Comercial para que inclua nos registros da recuperanda a observação "em Recuperação Judicial" (artigo 69, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005). IV - DETERMINO, por fim, a instauração de incidente, que deverá permanecer suspenso para fins estatísticos e apensado ao feito, para serem protocolizadas/movidas todas as procurações/substabelecimentos apresentadas pelos credores.Intimem-se. Cumpra-se."

Relação nominal de credores:

Trabalhista

Credor	CNPJ/CPF	Endereço	Natureza	Última obrigação vencida / primeira à vencer	Crédito	NF / Contrato
Adriana Inácio Pessatti	173.251.418/66	Rua Fritz Bartel, 400 - Apto 105 - Baependi	Colaborador	-	R\$ 6.331,52	FGTS
Andreia Aparecida Pianezzer Correa	041.580.279/26	Rua Esmeraldina Junkes Klein, 396 - Vila Lenzi	Colaborador	-	R\$ 6.141,51	FGTS
Ariane Dhoyce Machado	078.558.069/70	Rua Roberto Ziemann, 267 Apto 202 - Czerniewicz	Colaborador	-	R\$ 5.530,57	FGTS
Bruna Cristine Fantin	072.876.839/97	Rua Carlos Hardt, 1570 - Apto 402 BI06 - Água Verde	Colaborador	-	R\$ 4.834,67	FGTS
Daniela Monteiro	009.922.890/41	Rua Joaquim Francisco de Paula, 122 - Chico de Paulo	Colaborador	-	R\$ 1.879,57	FGTS
Diego Pires de Oliveira	008.729.459/10	Rua 25 de Julho, 170 - Apto 103 - Vila Nova	Colaborador	-	R\$ 4.701,35	FGTS
Elton Buhl	465.046.219/34	Rua Urbano Rosa, 48 - Vila Lenzi	Colaborador	-	R\$ 8.053,35	FGTS
Everton Leber Borges	081.456.269/86	Rua Rodolpho Todt, 238 - Apto 102 - Amizade	Colaborador	-	R\$ 5.514,71	FGTS
Fabiana de Souza Keunecke	947.358.919/00	Rua Exp. Rudi Hornburg, 830 - Apto 05 - Vieira	Colaborador	-	R\$ 4.036,19	FGTS
Geraldina AP. P. Giovanella	000.644.729/57	Rua João Planincheck, 722 - Nova Brasília	Colaborador	-	R\$ 8.594,58	FGTS
Gilberto Mario Seraphin Anacleto	418.256.759-53	Rua Jerusalém, 285 - Jaraguá 84	Colaborador	-	R\$ 1.563,72	FGTS
Janaina Moreira Lopes Lisboa	024.408.279/08	Rua Ernani Volpi Coutinho, 26 - Centro	Colaborador	-	R\$ 5.629,04	FGTS
Janína Vitti	069.856.629/78	Rua Roberto Ziemann, 1370 - Apto 402 - Amizade	Colaborador	-	R\$ 4.655,83	FGTS
João Cassio Romero Lenzi	522.390.479/68	Rua Arthur Günther, 220 BI07 Apto 103 - Amizade	Colaborador	-	R\$ 7.355,94	FGTS
Liege Hass	661.929.510/04	Rua Arthur Gum, 475 - Apto 302 - Vila Nova	Colaborador	-	R\$ 10.028,09	FGTS
Lucinéia Marcelino Milhome	034.869.539/07	Rua José Martin, 3061 - Três Rios do Norte	Colaborador	-	R\$ 4.406,06	FGTS
Margarete de Oliveira Vieira	037.452.349/52	Rua Francisco Panstein, 33 - João Pessoa	Colaborador	-	R\$ 3.010,19	FGTS
Mariana Ferreira Miranda	009.990.489/61	Rua Pioneira André Voltolini, 350 - Nereu Ramos	Colaborador	-	R\$ 1.457,67	FGTS
Marina Lorencetti	004.131.779/39	Rua Arthur Gonçalves de Araújo, 460 - BL Araucária - João Pessoa	Colaborador	-	R\$ 5.478,03	FGTS

Muriel Macelai	936.199.529/49	Rua 118, 69 - Res. Grutzmacher - Três Rios do Sul	Colaborador	-	R\$ 3.390,73	FGTS
Osmar José Campregheer	310.493.119/49	Rua Prof. Antônio Estanislau Avroso, 201 - Nova Brasília	Colaborador	-	R\$ 3.826,14	FGTS
Pedro Lindomar Correa	545.339.299/15	Rua Jerusalém, 160 - Jaraguá 84	Colaborador	-	R\$ 2.956,29	FGTS
Silvia Daniele S. Campos Fagundes	026.151.157/23	Rua Paulo Benkendorf, 99 - Apto 101 - Czerniewicz	Colaborador	-	R\$ 9.150,20	FGTS
Simone Conceição Piovisan	582.127.010/34	Rua Adolpho Augusto Alfredo Ziemann, 375 - Apto 202 - Amizade	Colaborador	-	R\$ 9.794,79	FGTS
Tatiane Bilck	048.459.929/14	Rua Leopoldo Meyer, 152 - Água Verde	Colaborador	-	R\$ 4.514,20	FGTS
Vandir Moreira S. Leopoldino	833.912.239-87	Rua Oscar Setter, 78 - Beira Rio - Guaramirim	Colaborador	-	R\$ 606,34	FGTS
Vanessa Bernard Deucher	039.110.069/69	Rua Emma Ziemann, 208 - Czerniewicz	Colaborador	-	R\$ 5.490,51	FGTS
Vera Lucia Padia Da Rosa	001.907.350/07	Rua Arthur Günther, 221 - Apto - 304 BI04 - Amizade	Colaborador	-	R\$ 5.637,52	FGTS
SUBTOTAL R\$ 144.569,31						

Quirografário (ME ou EPP)

Credor	CNPJ/CPF	Endereço	Natureza	Última obrigação vencida / primeira à vencer	Crédito	NF / Contrato
Ache e Anote Editoração LTDA - ME	10.266.411/0001-87	Rua João Marcatto, 13, Sala 306, Centro, Jaraguá do Sul, CEP: 89251-670	Prestadores de serviço	15/12/2015	R\$ 2.589,34	Contrato 379286
ATS Web Marketing LTDA - ME	10.226.690/0001-55	Rua Germano Mahnke, 130, João Tozini, Corupá, CEP: 89278-000	Prestadores de serviço	20/1/2016	R\$ 420,00	NF 741
SUBTOTAL R\$ 3.009,34						

Quirografário

Credor	CNPJ/CPF	Endereço	Natureza	Última obrigação vencida / primeira à vencer	Crédito	NF / Contrato
Agile Fomento LTDA	18.296.675/0001-95	Rua Presidente Eptácio Pessoa, 933, Sala 102, Centro, Jaraguá do Sul, CEP: 89251-100	Recursos financeiros	16/8/2015	R\$ 46.365,00	NF 22, 5/95, 107 e Contrato 5/57
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Cidade de Deus, Osasco, SP	Recursos financeiros	17/4/2016	R\$ 229.227,88	CCB. 10050386, 10050428, 9242400, 9624752, 9855096, 9946144
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	Setor de Autarquias Norte, s/n, quadra 05, bloco b, torre I, Asa Norte, Brasília, CP: 70040-912	Recursos financeiros	23/10/2016	R\$ 526.346,05	Processo Judicial 0308127/2015.8.24.0001/6 e 0308137/2015.8.24.0001/09
Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, E2235 - Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo, CEP: 04543-011	Recursos financeiros	19/3/2016	R\$ 883.790,95	CCB. 7899

Este documento foi liberado nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 12.527/2012 e em conformidade com o art. 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2012. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.jus.br/escjaj>, informe o processo 0302835-72.2016.8.24.0036 e cdigo 59B-96E.

Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lote 3 e 4, Asa Sul, Brasília, CPE: 70092-900	Recursos financeiros	4/11/2015	R\$ 146.337,74	CCB. 233-48, 1408288, 39856, 46907, 1253-45, 105310,
Coop. Cred. de Jguá do Sul e regioaio - Sicoob Cejascred	12.384.953/0001-80	Rua Coronael Procópio Gomes de Oliveira, 430, Centro, Jaraguá do Sul, CEP: 89251-200	Recursos financeiros	5/3/2016	R\$ 248.959,64	Contrato 1276-9, 1576-4, 1774-3, 976-2
Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - Viacredi	82.639.451/0001-38	Rua Presidente Epitácio Pessoa, 566, Centro, Jaraguá do Sul, CEP: 89251-100	Recursos financeiros	15/4/2016	R\$ 157.036,77	Contrato n. 495894
Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	Rua Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP: 04344-902	Recursos financeiros	29/3/2016	R\$ 78.855,80	CCB - 15548187-2
Guia Fácil Soluções em Comunicação LTDA.	01.659.667/0001-63	Avenida Martin Luther, 399, Centro, Blumenau, CEP: 89012-010	Prestadores de serviço	28/1/2016	R\$ 22.164,75	Contratos 301870, 600362, 260082
Labor Import Comercial Importadora Exportadora LTDA.	01.005.728/0001-79	Rua Padre Damaso, 173, Centro, Osasco, CEP: 06016-010	Prestadores de serviço	13/3/2016	R\$ 1.672,69	NF 135229
M.A. Comércio e Representação de Equip. Eletro. LTDA	92.258.953/0001-72	Avenida da Cavalhada, 4760, apto 502, Cavalhada, Porto Alegre, CEP: 91740-000	Prestadores de serviço	31/8/2015	R\$ 3.582,00	NF 906
NL Comércio Exterior LTDA	52.541.273/0001-47	Rua Vigário Albernaz, 367, Vila Gumercindo, São Paulo, CEP: 04134-020	Prestadores de serviço	6/10/2015	R\$ 1.970,38	NF 11264
TCM Informática LTDA.	80.653.157/0001-55	Rua Senador Ivo D'aquino, 121, Centro, Florianópolis, CEP: 88062-050	Prestadores de serviço	20/2/2016	R\$ 3.440,00	NF 44559
Beckman Coulter do Brasil Com. Imp. Prod. Lab. LTDA	42.160.812/0001-44	Rua Calçada Aldebara, 39, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana do Parnaíba, CEP: 06541-055	Fornecedor de produtos/serviços	24/3/2016	R\$ 162.714,80	NF 23942, 36076, 36352, 37308, 37458, 37954, 40510, 40781, 41205, 41206, 41707, 42648, 42756, 43214, 44533, 45115, 45757, 46276, 47236, 48579, 49353, 50417, 51437, 51438
CM Hospitalar S.A.	12.420.164/0002-38	Avenida Tiradentes, 6640, Modulo 05, Jardim Rosicler,	Fornecedor de produtos/serviços	4/3/2016	R\$ 21.700,51	NF 20818, 214024, 871543,

		Londrina, CEP: 86072-000				217396, 219528, 217396, 248880, 255284, 260501, 286535
Crivitta Diagnóstica EIRELI	03.241.947/0001-82	Rua Vitorino José Luiz, 495, Galpão 14, Forquilha, São José, CEP: 8810-516	Fornecedor de produtos/serviços	9/1/2015	R\$ 4.105,53	NF 37562, 37704
Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares LTDA.	04.013.726/0001-10	Avenida das Torres, 2064, São Cristovão, São José dos Pinhais, CEP: 83040-300	Fornecedor de produtos/serviços	19/2/2016	R\$ 8.112,82	NF 43953, 1472, 1771, 54864, 525
Marlian Contabilidade SS LTDA	84.436.096/0001-25	Rua Presidente Epitácio Pessoa, 933, Centro, Jaraguá do Sul, CEP: 89251-100	Fornecedor de produtos/serviços	25/2/2016	R\$ 42.597,83	NF 20627, 20836, 21050, 21267, 21483, 21711, 22338, 22547, A81489, A82670, A83806, A84920
Reação Apoio Laboratorial S.A.	10.432.097/0001-65	Rua Francisco Tolentino, 23, Jardim Eldorado, Palhoça, CEP: 88133-360	Fornecedor de produtos/serviços	15/3/2016	R\$ 279.822,30	Repactua B. (Duplicata) 867, 1066, 1421, 1666, 1873, 2415, 2518, 3073, 3221, 3666, 3930, 4000, 4339
Rem Indústria e Comércio LTDA.	47.334.701/0001-20	Rua Columbus, 282, Vila Leopoldina, São Paulo, CEP: 05304-010	Fornecedor de produtos/serviços	18/3/2016	R\$ 16.935,57	NF 38674, 38672, 39324, 39640, 40109, 40261, 40262, 40312, 40663, 40663, 40663
SUBTOTAL R\$ 2.885.739,01						
Classe		Natureza				Valor
Trabalhista		Trabalhista				R\$ 144.569,31
Quirografário (ME ou EPP)		Quirografário (ME ou EPP)				R\$ 3.009,34
Quirografário		Quirografário				R\$ 2.885.739,01
						R\$ 3.033.317,66

Prazo Fixado: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e **INTIMADA(S)** para atender ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado, ficando os credores advertidos de que terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar, diretamente ao Administrador Judicial (INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER - IPRU, Rua Esteves Júnior, n. 50, sala 905, Edifício Top Tower Executive Center, bairro Centro, Município de Florianópolis, CEP 88015-130, telefone (48) 3224-0257, e-mail ipru@ipru.com.br), suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (artigo 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Jaraguá do Sul (SC), 10 de junho de 2016.

Lana Isabel Knob
Chefe de Cartório
Por determinação da MMª Juíza de Direito-Portaria 6/2012/GJVJF

Este documento foi liberado nos autos em 23/06/2016 s 18:48, cplia do original assinado digitalmente por LANA ISABEL KNOB, inscrita no CPF nº 0302835-72.2016.8.24.0036 e cdigo 595496E. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsc.jus.br/escaj>, informe o processo nº 0302835-72.2016.8.24.0036 e cdigo 595496E.

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, “a”